



ARQUIVADO EM:

131 03 117
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 100/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ZAQUEU FERNANDES GOMES.

DATA: 28/06/2017


Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

GABINETE DO VEREADOR Zaqueu Fernandes Gomes

PROJETO DE LEI Nº 100 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em <u>28</u> / <u>06</u> / <u>2017</u>
A <u>09</u> / <u>07</u> horas

Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **Zaqueu Fernandes Gomes**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **JOSÉ GOMES FILHO** a Artéria Projetada 01121-5, situada no Bairro **Walfredo Gurgel/Adjunto Dias**, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de Junho 2017.


Zaqueu Fernandes Gomes

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 28 / 06 / 2017.



JUSTIFICATIVA: JOSÉ GOMES FILHO

(Zé Cazuza)

Nasceu em 22 de janeiro de 1924 no Sítio Barra da Espingarda no município de Caicó – RN.

Era filho de João Gomes de Vasconcelos e Rita Cecília da Conceição.

Em 1949, casou-se, no religioso, na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ó, em Serra Negra do Norte, com Rita Anália (Filha de Cícero Fidélis e Anália Eufrosina). A união civil aconteceu no ano de 1966, na cidade de Caicó.

Teve 7 (sete) filhos: Sebastião Gomes dos Santos (Menininho), José Gomes da Silva (Zezinho), Nelson Gomes da Silva, Maria da Conceição Gomes da Silva (Baíca), Adielson Gomes da Silva, Adeilson Gomes da Silva e Ademir Gomes da Silva.

Começou a trabalhar, ainda cedo, lidando com a agricultura junto com o pai e os irmãos, na Barra da Espingarda.

Nesse segmento, trabalhou também em Serra Negra do Norte, onde conheceu e se casou com sua esposa Rita Anália. Ali construiu muitas cercas de pedra, bastante comum na região.

Em Caicó, na década de 1950, mais especificamente onde hoje denomina-se Bairro Barra Nova, passou a trabalhar de servente de pedreiro ajudando a construir diversas casas contribuindo, assim, na formação/criação do referido bairro. Lembrando que nessa época não existia sequer a Algodoeira Seridó, apenas algumas casas na Rua José Alves da Silva, lugar onde construiu a sua residência.

Trabalhou, ainda, na construção do Centro Educacional Doutor José Augusto, lugar aonde a maioria dos seus filhos vieram a estudar o ginasial e o científico.

Também foi pescador, em tempos de crise (seca), tirando o sustento da família no açude Coremas, no estado da Paraíba.

No início da década de 1970, foi convidado por um amigo comerciante para auxiliá-lo nos seus negócios, enquanto se recuperava de uma enfermidade. Comprava queijos, galinhas, ovos e outras iguarias em Caicó (RN), Jardim de Piranhas (RN) e São Bento (PB) e as comercializava em Natal (RN).

Com a morte do amigo comerciante, continuou no ramo do comércio dessas iguarias por bastante tempo.

Em 1976, para dar oportunidade aos filhos de ingressarem no ensino superior, mudou-se para Natal (RN) sem, no entanto, deixar o comércio.

Alguns anos depois, largou as iguarias e começou a comercializar roupas e confecções.

Nos seus últimos anos de vida, passou a comercializar chapéus e bonés, produtos esses fabricados pelos seus familiares (irmãos e sobrinhos) residentes em Caicó (RN).

Zé Cazuza era uma pessoa brincalhona e amigável que foi aos poucos conseguindo conquistar clientela pela sua simplicidade e eficiência.

Estava sempre disposto a ajudar a todos com palavras de conforto e incentivo. Tudo que fazia era com entusiasmo e coragem.

Sua diferença era tratar as pessoas "sem diferença" com seu jeito alegre e divertido.

Seu lazer preferido era dançar. Gostava de forró como ninguém. Do xote à valsa dava conta de todos os ritmos.

Mesmo sendo uma pessoa que não teve acesso à educação (ensino fundamental incompleto) lutou para que seus filhos conseguissem uma formação acadêmica. Realizava-se, juntamente com a família, com as conquistas dos filhos.

Como legado deixou os bons ensinamentos, de amor, fraternidade, generosidade e acima tudo de respeito e fé.

José Gomes Filho (Zé Cazuza) faleceu no dia 11 de dezembro de 2013, em Natal (RN). Seu jazigo encontra-se no Cemitério Campo Jorge, onde também foram sepultados sua esposa Rita Anália e seu filho Sebastião Gomes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 067/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 100/2017

Autoria: Zaqueu Fernandes Gomes

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial:

☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 24/8/17

Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão:

Data: 1/1

Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº _____, Recebido por:

Promulgada Lei Nº 4981 Data 24/8/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara.

Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **JOSÉ GOMES FILHO**, Artéria Projetada, com código de logradouro nº 01121-5, localizada no Bairro Walfredo Gurgel/Adjuto Dias, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.991, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **JOSÉ GOMES FILHO**, Artéria
Projetada, com código de logradouro nº 01121-5, localizada no Bairro
Walfredo Gurgel/Adjuto Dias, neste município de Caicó-RN, ainda
sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyllha Christina da Silva Costa
Código Identificador: D545FCC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>